

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2011, no anexo do Ministério do Meio  
2 Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, sala T13,  
3 Brasília – DF, às 09h30, teve lugar a 80ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão  
4 do Patrimônio Genético. Estavam presentes os Conselheiros: Ministério do Meio  
5 Ambiente (MMA), Bráulio Ferreira de Souza Dias (Titular) e Eliana Maria Gouveia  
6 Fontes (Suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Maria Luiza Braz Alves  
7 (Suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Leontino  
8 Rezende Taveira (Titular), Márcio Mazzaro (Suplente) e Roberto Lorena de Barros  
9 Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD) Paulo César Garcia Brandão  
10 (Suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente); Ministério da Cultura  
11 (MinC) Giselle Dupin (Titular); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio  
12 Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda (Titular), Carlos Adriano da Silva (Suplente)  
13 e Claudia Yukari Asazu (2ª suplente); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
14 Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Bruno Barbosa (Titular) e Natália Von Gal  
15 Milanezi (2ª Suplente); Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
16 (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento  
17 Científico e Tecnológico (CNPq), Jorge Alexandre Carvalho da Silva (2º suplente);  
18 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Mauro Carneiro (Titular) e  
19 Rosa Miriam de Vasconcelos (Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Silvio  
20 Valle Moreira (Suplente); Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Marco Antônio do  
21 Espírito Santo (Titular); Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Érika  
22 Spangenberg Tarré (Titular). Convidados Permanentes: Sociedade Brasileira para o  
23 Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Fonseca de Almeida e Val (Titular).  
24 Membros da Secretaria Executiva do CGen (DPG/MMA): Carolina Oliveira, Daniele  
25 Pires, Gabriel Cantanhede, Krishna Bonavides, Lenice Araújo, Luciana Ferreira,  
26 Thais Rossi, Thiego Cotrim, Mônica Negrão e João Maurício. Ouvintes: Victor Genu  
27 (INPI), Marcio Antônio Polezel, Ana Paula Vilar e Cristiano C. de Alencastro  
28 Guimarães (Chemunion), Fernanda Pennas (Cristiane Derani), Anita Pissolito  
29 (Nascimento e Mourão Advogados), Bruno K. Sabbag, Thais Chueiri e Ana Viana  
30 (Natura), Simone Ferreira (Nogueira Ferreira Advogados), Ana Yamaguishi, Adriana  
31 Bernardocki (Croda do Brasil), Priscila G. de Oliveira (Conjur/MMA), Fernanda A. da  
32 Silva (Embrapa), Luiz Lacerda Marinello (Marinello Advogados), Ana Carolina A.  
33 Belisário (MAPA), Bruno Alves (Patri Políticas Públicas), Denize de F. Pauloski e

34 Simone Rayn (Biolab), Marina V. Freire, Marco Paulo (MPF), Dennys C. Hossne  
35 (AGU) e Francine Soares da Cunha (GDF). CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº  
36 001/2011/DPG/SBF/MMA, de 10 de janeiro de 2010 (Conselheiros) e Ofício Circular  
37 nº 002/2011/DPG/SBF/MMA, de 10 de janeiro de 2010 (Convidados Permanentes).  
38 **Pauta I – Abertura da Reunião. II - Instalação dos Trabalhos** (1). Leitura e  
39 aprovação da Pauta da 80ª Reunião Ordinária; (2). Aprovação da Ata da 79ª  
40 Reunião Ordinária; **III - Informes** 3. Informe sobre a decisão do Ministério Público  
41 Federal referente ao Inquérito Civil Público nº 1.15.000.000240/2009-72. 4. Informe  
42 sobre o Decreto de regulamentação do Artigo 34 da Medida Provisória 2.186-16, de  
43 23 de agosto de 2001. **IV – Ordem do Dia.** 5. Apresentação e Deliberação de  
44 Solicitação de postergação de CURB em processo de inclusão de projeto em  
45 portfólio de autorização especial para bioprospecção. 5.1 Requerente: Empresa  
46 Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, processo nº 02000.001090/2010-61;  
47 Relator: Secretaria Executiva. 6. Parecer jurídico acerca da Decisão do CGen em  
48 arquivar o processo de solicitação de autorização de acesso ao conhecimento  
49 tradicional associado para fins de pesquisa científica. 6.1 Requerente: Empresa  
50 Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002310/2009-  
51 131; Relator: Secretaria Executiva. **V - Assuntos de Ordem Geral.** 7. Nota  
52 Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária Realizado pela  
53 Secretaria Executiva do CGen, conforme Deliberação nº 203. 7.1 Requerente:  
54 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº  
55 02000.001083/2010-60; 7.2 Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa  
56 Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.001085/2010-59; 7.3 Empresa  
57 Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.001726/2010-  
58 75. 8. Palavra aberta aos Conselheiros. 9. Encerramento. **I – Abertura da Reunião.**  
59 O Sr. Bráulio Dias – Presidente do CGen - cumprimentou a todos e iniciou a reunião.  
60 Em seguida passou ao item **II - Instalação dos Trabalhos.** Após a apresentação da  
61 pauta e das modificações sugeridas colocou a pauta em votação. Votaram  
62 favoravelmente à pauta com as devidas modificações: Giselle Dupin (MinC), Mauro  
63 Carneiro (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA), Marco Antônio (FUNAI), Patrícia  
64 Siqueira (MD), Pedro Binsfeld (MS), Braulio Dias (MMA), Natália Milanezi (IBAMA),  
65 Maria Luiza (MCT), Érika Tarré (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A pauta foi  
66 aprovada com 11 votos favoráveis. Não houve abstenções ou votos contrários. Em

67seguida passou para o item 2. Aprovação da Ata da 79ª Reunião Ordinária. Após as  
68alterações solicitadas encaminhou para a votação. Votaram favoravelmente à  
69aprovação da ata com as devidas alterações: Rosa Míriam (Embrapa), Leontino  
70Rezende (MAPA), Marco Antônio (FUNAI), Paulo Garcia (MD), Pedro Binsfeld (MS),  
71Bráulio Dias (MMA), Maria Luiza (MCT) e Márcio Suguieda (MDIC). Os Conselheiros  
72Bruno Barbosa (IBAMA) e Érika Tarré (INPI) se abstiveram de votar. A ata foi  
73aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções. Não houve votos contrários.  
74Passou-se então ao item **III - Informes** 3. Informe sobre a decisão do Ministério  
75Público Federal referente ao Inquérito Civil Público nº 1.15.000.000240/2009-72. O  
76Dr. Denis Cassolato, Procurador da Advocacia Geral da União no Distrito Federal,  
77informou que a Procuradoria Regional da União da 5ª Região, por questão de  
78competência interna, encaminhou a análise sobre a força executória do Termo de  
79Ajustamento de Conduta, celebrado entre o Ministério Público Federal, a União, a  
80empresa Natural Source International e a SR Galves. A Procuradoria entendeu que  
81o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela União é imediatamente aplicável  
82e exequível, o que importa na obrigatoriedade de que o Conselho revogue o que  
83decidiu na 54ª reunião e analise, à luz das decisões judiciais anteriores, no processo  
84o pleito das referidas empresas. Em atendimento à decisão judicial da 4ª Vara da  
85Justiça Federal do Ceará, nos autos do Inquérito Civil Público nº  
861.15.000.000240/2009-72, o CGen torna sem efeito a sua decisão de que "as  
87atividades realizadas e concluídas pela empresa Natural Source antes da MP 2.186-  
8816/2001 não estão sujeitas a ela e a seu regulamento", proferida por ocasião da 54ª  
89Reunião Ordinária do CGen realizada em 06 de novembro de 2007, conforme  
90registro na respectiva ata nas linhas 263 a 272. Em seguida, solicitou que a  
91Consultoria Jurídica do MMA tomasse as providências cabíveis para a imediata  
92comunicação de sua decisão ao juízo competente. Votaram favoravelmente a  
93decisão: Giselle Dupin (MinC), Mauro Carneiro (Embrapa), Márcio Mazzaro (MAPA),  
94Sílvio Valle (Fiocruz), Patrícia Siqueira (MD), Pedro Binsfeld (MS), Bráulio Dias  
95(MMA), Bruno Barbosa (IBAMA), Sergio Cardoso (JBRJ), Jorge Alexandre (CNPq),  
96Érika Tarré (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). Os Conselheiros, Marco Antônio  
97(FUNAI) e Maria Luiza (MCT) se abstiveram. A solicitação foi aprovada com 12 votos  
98favoráveis, duas abstenções e nenhum voto contrário. Item **IV Ordem do Dia. 5.**  
99Apresentação e Deliberação de Solicitação de postergação de CURB em processo

100 de inclusão de projeto em portfólio de autorização especial para bioprospecção. 5.1  
101 Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, processo nº  
102 02000.001090/2010-61; Relator: Secretaria Executiva. A Sra. Thais Furini  
103 (DPG/MMA) apresentou a Nota Informativa 003/2011 e ressaltou que as áreas de  
104 coleta não se enquadram entre as modalidades especificadas no art. 16, § 9º, da  
105 Medida Provisória, destacou também que o Termo de Anuência Prévia – TAP – não é  
106 exigível nesse caso. Quanto ao Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e  
107 Repartição de Benefícios – CURB - informou que o representante legal da instituição  
108 declarou que no momento não existe interesse de uso comercial no âmbito do  
109 projeto e, dessa forma, solicitou que o contrato seja postergado até a identificação  
110 do potencial de uso econômico. O Dr. Bráulio Dias (MMA) ressaltou que a Embrapa,  
111 como parte interessada, não poderia votar e encaminhou para deliberação quanto à  
112 solicitação de postergação do CURB. Votaram favoravelmente à postergação do  
113 CURB: Giselle Dupin (MinC), Leontino Rezende (MAPA), Marco Antônio (FUNAI),  
114 Patrícia Siqueira (MD), Pedro Binsfeld (MS), Bráulio Dias (MMA), Bruno Barbosa  
115 (IBAMA) Maria Luiza (MCT), Érika Tarré (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). A  
116 solicitação foi aprovada com dez votos favoráveis. Não houve abstenções ou votos  
117 contrários. **IV – Assuntos de Ordem Geral 4.** (antigo item 5.) Nota Informativa sobre  
118 Credenciamento de Instituição Fiel Depositária Realizado pela Secretaria Executiva  
119 do CGen, conforme Deliberação nº 203: 4.1. (antigo item 5.1.) Requerente: Empresa  
120 Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.001083/2010-  
121 60 4.2. (antigo item 5.2) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa  
122 Agropecuária – Embrapa, Processo nº 02000.001085/2010-59. 4.3. (antigo item 5.3)  
123 Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Processo nº  
124 02000.001726/2010-75. A Sra. Krishna Bonavides (DPG/MMA) apresentou a Nota  
125 Informativa nº 011/2011, com o objetivo de informar ao Conselho sobre três  
126 solicitações de credenciamento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –  
127 Embrapa. Em 1º de dezembro de 2010 o Banco Ativo de Germoplasma de  
128 Bacurizeiro foi credenciado como instituição fiel depositária, referente ao Processo  
129 nº 02000.001085/2010-59. Em 02 de dezembro de 2010 o Banco Ativo de  
130 Germoplasma de Muricizeiro foi credenciado referente ao Processo nº  
131 02000.001083/2010-60. Em 1º de dezembro de 2010 o Banco Ativo de  
132 Germoplasma de Castanheira do Brasil foi credenciado referente ao Processo nº

13302000.01726/2010-75. Os avisos de credenciamento nº 36, 37 e 38,  
134respectivamente, foram publicados no Diário Oficial da União no dia 16 de dezembro  
135de 2010 quando entraram vigor. Passou-se ao item 5. (antigo item 4.) Parecer  
136Jurídico acerca da Decisão do CGen em arquivar o processo de solicitação de  
137autorização de acesso ao conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa  
138científica. 5.1 (antigo item 4.1) Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa  
139Agropecuária - Embrapa, Processo nº 02000.002310/2009-31; Relator: Secretaria  
140Executiva. A Sra. Luciana Ferreira (DPG/MMA) fez um breve relato sobre o histórico  
141do processo, o qual o CGen em sua 76ª Reunião Ordinária deliberou pelo  
142arquivamento por não se enquadrar no escopo da Medida Provisória. No entanto,  
143em 06 de dezembro de 2010 a CONJUR do Ministério do Meio Ambiente  
144encaminhou à Secretaria-Executiva um parecer jurídico da análise de todo processo,  
145considerando a pesquisa em apreço, destinar-se à apreensão dos mecanismos de  
146produção da farinha de mandioca com características específicas pelos produtores  
147do Vale do Juruá, cabível ao enquadramento desses saberes como tradicional  
148associado à mandioca, razão pela qual não poderia arquivar os autos, cabendo ao  
149CGen prosseguir a análise e o julgamento quanto ao eventual adimplemento dos  
150requisitos normativos pertinentes ao requerimento do acesso a conhecimento  
151tradicional associado. A CONJUR sugeriu, ainda, encaminhar os autos ao IBAMA,  
152caso o conhecimento da farinha de mandioca já tenha sido publicado, para verificar  
153se realmente houve acesso ou não, além disso, apontou para o impedimento da  
154representante legal da Embrapa e também conselheira do CGen no curso das  
155discussões da reunião ordinária que deliberou sobre requerimento do qual participou  
156como representante legal. O Dr. Bráulio Dias, após ouvir a opinião de todos, sugeriu  
157encaminhar novamente os autos do processo à CONJUR/MMA, visto que foi  
158evidenciado que esta não teve acesso a todos os documentos relativos ao processo,  
159ao que todos concordaram. Em seguida passou-se ao item 7. Informe sobre o  
160Decreto de regulamentação do Artigo 34 da Medida Provisória 2.186-16, de 23 de  
161agosto de 2001; O Dr. Bráulio Dias destacou que, conforme deliberado na reunião  
162de dezembro, foi realizada uma consulta, via Internet, solicitando aos conselheiros e  
163aos observadores que encaminhassem sugestões para regulamentação do Art. 34  
164da MP. Com base nas sugestões recebidas foi apresentada uma minuta de texto à  
165Casa Civil, que deve prosseguir com uma consulta aos outros ministérios. Outra

16 Ata da 80ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético 6  
166 questão abordada foi sobre a aplicação do art. 26 que havia sido discutida na época,  
167 em 2007, e que também foi objeto de consulta à AGU, que se manifestou dizendo  
168 que o art. 26 é autoaplicável. Passou-se ao item 8. Relato sobre a Reunião de  
169 Câmara Temática de Procedimentos Administrativos realizada no dia 24 de janeiro; A  
170 Dra. Eliana Fontes – Secretária-Executiva do CGen – fez um breve relato sobre a  
171 59ª Reunião de Câmara Temática de Procedimentos Administrativos e destacou que  
172 o primeiro trabalho a ser realizado será de revisão das normas, tendo sido formado  
173 um grupo de trabalho, para revisar a Orientação Técnica nº 01 e outro para revisar  
174 os procedimentos das Câmaras Temáticas. Item 9. Palavra Aberta aos Conselheiros;  
175 O Dr. Bráulio Dias (MMA) destacou que as atas das reuniões do CGen serão  
176 apresentadas de forma mais sucinta e objetiva e a gravação ficará disponível na  
177 Secretaria-Executiva para eventuais consultas, caso julguem necessário. 10.  
178 Encerramento. Sem novas manifestações o Dr. Bráulio Dias agradeceu a presença  
179 de todos e encerrou a 80ª Reunião Ordinária do CGen.

180

181

182

**ELIANA FONTES**

183

Secretária-Executiva

184

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

185

186

**BRÁULIO DIAS**

187

Presidente

188

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético